



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1009/2016

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica sinalização de solo e vertical no bairro São Miguel

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a pintura e melhorias na sinalização de Redutor de Velocidades (lombada).

Considerando a reivindicação dos moradores da Rua João Rodrigues Garajau no Bairro São Miguel é que respeitosamente venho sugerir a pintura de redutores de velocidades (lombada) na referida via, uma vez que o tráfego de veículos é intenso e alguns condutores estão trafegando com velocidades acima do permitido para o local e com a pintura apagada e a falta de sinalização, os mesmos não se atentam para a existência do redutor e acabam freando bruscamente ou passando direto sobre o redutor.

Existe, inclusive, relatos de atropelamentos no local e colisões entre veículos.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, junto aos órgãos competentes, as devidas providências no sentido de que sejam realizados os serviços no local acima citado.

Sala das Sessões 23 de maio de 2016



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador